



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.413 – Ano VI – 28/12/2020

PORTARIA Nº 690, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga efeitos da Portaria 395, de 20 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o artigo 72, inciso VI, e artigo 100,II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a servidora Lindalva Maria dos Santos submetida a reavaliação médica conforme perícia datada de 08/02/2020, restou atestada que a servidora continua incapacitada parcialmente para atividade laborativa para o cargo investido de servente, laudo que é assinado pela médica do trabalho CRM-MG 29.954 no qual informa que a servidora é acometida de doença CID M51-2 e M51.1.

Resolve:

Art. 1º. Fica mantido em todos os termos a Portaria nº 395, de 20 de novembro de 2017, com exceção a data de retorno à perícia contida no art. 3º que passa para janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 28 de dezembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO



MUNICÍPIO DE IGARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SMCET
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC
1ª RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020/SMCET/COMPAC/FUMPAC

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.313.825/0001-21, com sede administrativa na Praça Manuel de Assis, 272, Centro, nesta cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, devidamente designados, no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª retificação do Edital supracitado, conforme descrito abaixo:

1ª alteração) No 2º parágrafo do Edital:

ONDE SE LÊ:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.413 – Ano VI – 28/12/2020

através do COMPAC e do FUMPAC, devidamente designados,

LEIA-SE:

através do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, devidamente designados,

2ª alteração) No item 4.3 do Edital:

ONDE SE LÊ:

A) Até a data de 28 de dezembro de 2020 para realização da inscrição;

LEIA-SE:

A) Até a data de 29 de dezembro de 2020 para realização da inscrição;

3ª alteração) No item 4.4 do Edital:

ONDE SE LÊ:

4.4 Os interessados em participar deste Edital deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados no e-mail <chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br> até a data de 28 de dezembro de 2020:

LEIA-SE:

4.4 Os interessados em participar deste Edital deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados no e-mail <chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br> ou protocolar presencialmente na Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada no endereço Praça Manuel de Assis, 272, Centro, nesta cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, até a data de 29 de dezembro de 2020:

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 28 de dezembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

Geraldo Leonardo de Paula

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

SÚMULA

Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº 683/2020.

Servidor Processado: F.J.A.

Após regular processo investigatório, concluiu a Comissão Processante, por unanimidade, pela improcedência da denúncia.

O Prefeito acompanhando a decisão da Comissão, julgou improcedente a denúncia e acolheu a recomendação



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.413 – Ano VI – 28/12/2020

da Comissão determinando remessa de cópia do processo ao Ministério Público da Comarca.
